



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO, RESULTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.25.01S**, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO A PACIENTES EM TRÂNSITO ACOMPANHADOS PELO PROGRAMA DE TRATAMENTOS FORA DO DOMICÍLIO, DE PESSOAS QUE MORAM NA ZONA RURAL QUE TEM QUE SE LOCOMOVER DE SUA CASA 12 HORAS DO SEU MUNICÍPIO.

LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: LUIZ CARLOS CARDOSO SANTOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, PODENDO SER PRORROGADO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 02 10 122 0037 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSO PRÓPRIO.

ASSINA PELA LOCATÁRIA: GEORGIA DE SOUZA PEREIRA

ASSINA PELA LOCADORA: LUIZ CARLOS CARDOSO SANTOS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE NOVEMBRO DE 2023.


THAMIRIS PEREIRA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico que o extrato do contrato, cujo objeto trata da locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa de apoio a pacientes em trânsito acompanhados pelo programa de tratamentos fora do domicílio, de pessoas que moram na zona rural que tem que se locomover de sua casa 12 horas do seu município, decorrente do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 2023.10.25.01S, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme disposto no Art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE, 01 de novembro de 2023.

THAMIRIS PEREIRA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre